



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**  
**PROCESSO Nº 3199/2022**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 (Ata Resoft 34/2022)

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ** portador da Cédula de Identidade nº 45.191.331-0, e inscrito no CPF/MF nº 376.475.338-27, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 066/2022**, homologado em 05/10/2022, integrante do **Processo Administrativo nº 3199/2022**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa ROSA E OSAWA LTDA ME, CNPJ sob o nº 10.606.873/0001-04, com sede à Av. da Saudade, nº 68, Miracatu/SP, CEP 11850-000, contato (13) 99707-5101 e e-mail: [kenzomiracatu@hotmail.com](mailto:kenzomiracatu@hotmail.com), representada por Thaise Rosa Osawa, RG nº 30.570.294-4, CPF nº 261.295.378-75 observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCES para atender as necessidades do órgão contratante.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Vi. Unitário	Vi. Total
4	200,0000	PCT	Bala De Goma Tipo "Jujuba" - 1kg. Características: Sabores Sortidos De Frutas. Colorida E Macia. Em Pacote Intacto Com Identificação Completa Do Produto, Lote, Data De Fabricação E Validade Do Produto. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	KUKY	R\$12,25	R\$2.450,00
12	380,0000	PCT	Canudinho Frito - Para Recheio Com Maionese Ou Doces. Apresentação: Tipo "Canudo De Festa" - Pacote De 180g. Características: Produto Entregue Sem Deformidades E Quebras. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 60 Dias A Contar Da Data De Entrega.	DELITZA	R\$11,35	R\$4.313,00
13	68,0000	CX	Cascão Para Sorvete - Apresentação: Caixa C/ 120 Unidades. Características: Produto Entregue Sem Deformidades E Quebras. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	MARCI	R\$61,00	R\$4.148,00
14	155,0000	UND	Chantilly - Preparado Para Creme,	CESIBON	R\$16,97	R\$2.630,35





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

			Tradicional De 1 Litro. Características: Em Embalagem Tipo Tetrapak Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Sem Gorduras Trans. Sabor Suave. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.			
17	360,0000	PCT	Chocolate Ao Leite Tipo Bombom - Redondo, Preparado Com Cacau, Açúcar, Leite, Licor De Cacau, Manteiga De Cacau, E Outras Substâncias, Cobertura Externa Chocolate Branco E Recheio De Chocolate Preto Crocante. Embalado Em Embalagem Atóxica. Pacote Contendo Aproximadamente 48 Unidades, Igual Ou Superior Ao Ouro Branco.	LACTA	R\$54,00	R\$19.440,00
18	360,0000	PCT	Chocolate Ao Leite Tipo Bombom - Redondo, Preparado Com Cacau, Açúcar, Leite, Licor De Cacau, Manteiga De Cacau, E Outras Substâncias, Cobertura Externa Chocolate Ao Leite E Recheio De Amendoim Com Pedacos De Castanha De Caju. Embalado Em Embalagem Atóxica. Pacote Contendo Aproximadamente 48 Unidades, Igual Ou Superior Ao Sonho De Valsa.	LACTA	R\$54,00	R\$19.440,00
19	171,0000	PCT	Chocolate Granulado - 1kg. Apresentação: Embalagem Plástica Com 1kg. Características: Embalagem Contendo Nome Do Produto, Peso, Data De Fabricação, Data De Vencimento E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	HARALD	R\$17,55	R\$3.001,05
24	25,0000	UND	Cobertura Para Sorvete - Sabor Chocolate De 1,3kg. Apresentação: Embalado Individualmente. Características: Xarope De Alta Viscosidade, Sem Glúten. Devem Apresentar Gosto E Sabor Característicos Do Produto. Entregue Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	SELECTA	R\$21,80	R\$545,00
27	253,0000	CX	Doce De Abobora Coração - C/50und. Apresentação: Caixa Com 50 Unidades. Características: Docinho, Formato De Coração,	TONY KELY	R\$22,40	R\$5.667,20

Assinado por 4 pessoas: JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR, SAULO SILVA VIEIRA, VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e THAISE ROSA OSAWA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4074-EFC1-BF03-F7C2> e informe o código 4074-EFC1-BF03-F7C2





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

			Com Polpa Natural De Abóbora, Xarope De Glicose E Sal, Corante Natural De Urucum, Embalado Por Unidade Com Peso Aproximado De 32 Gramas. Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega.			
28	458,0000	CX	Doce De Amendoim - "Tipo Pé De Moça". Apresentação: Embalagem C/ 20 Unidades, Embrulhados Individualmente, Cada Um Contendo No Mínimo 50 Gramas. Características: Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade Do Produto. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	PALUTE	R\$27,90	R\$12.778,20
29	653,0000	POTE	Doce De Leite - Cremoso Ou Em Pasta. Apresentação: Pote De Polietileno Ou Acetato Igual Ou Superior A 400gr. Ingredientes: Leite, Açúcar, Estabilizante, Conservante. Não Contém Glúten. Características Técnicas: Sem Soro De Leite Na Composição. Não Deverá Ter Grumos De Açúcar, Calda De Caramelo, Bolor E Estufamento, Massa Heterogênea E Coloração Não Característica. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 120 Dias A Contar Da Data De Entrega.	AUREA	R\$12,10	R\$7.901,30
35	150,0000	PCT	Geladinho Americano - Sabores Sortidos. Embalagem Contendo 40 Unidades. Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto.	KEDELICIA	R\$10,50	R\$1.575,00
39	387,0000	PCT	Marshmallow Colorido - De 500g Tipo Torcido. Apresentação: Nas Cores Rosa Com Azul E Amarela. Sabor Baunilha. Características: Embalagem Intacta Contendo Informações Do Produto, Marca Do Fabricante, Data Da Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	DOCILE	R\$19,60	R\$7.585,20
40	327,0000	POTE	Paçoca De Amendoim - Em Tablete C/50und. Apresentação: Pote De 01 Kg, Com 50 Unidades, Embalados Individualmente. Características: Composto De Açúcar Cristal, Amendoim Torrado Sem Pele, Sal Refinado.	COSSARI	R\$25,00	R\$8.175,00

Assinado por 4 pessoas: JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR, SAULO SILVA VIEIRA, VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e THAISE ROSA OSAWA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4074-EFC1-BF03-F7C2> e informe o código 4074-EFC1-BF03-F7C2





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

			Validade De No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.			
41	296,0000	PCT	Pé De Moleque - C/50und. Apresentação: Embalagem C/ 50 Unidades, Embrulhados Individualmente, Cada Um Contendo No Mínimo 20 Gramas. Características: Doce De Amendoim Tipo Pé De Moleque. Ingredientes: Açúcar, Amendoim, Glucose, Açúcar Invertido, Creme De Milho, Sal E Conservante Sorbato De Potássio. Não Contém Glúten. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	COSSARI	R\$18,00	R\$5.328,00
44	380,0000	PCT	Pirulito De Frutas - Com Recheio De Chiclete, Pacote De 400g. Características: Pacote Com No Mínimo 50 Unidades, Sabores Sortidos, Em Embalagem Contendo Informações Do Produto, Marca Do Fabricante, Data Da Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	BIG POP	R\$11,90	R\$4.522,00
45	310,0000	PCT	Pirulito - Em Formato De Coração, Em Pacote 500g. Características: Pacote Com 50 Unidades, Em Embalagem Contendo Informações Do Produto, Marca Do Fabricante, Data Da Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	FLORESTAL	R\$10,50	R\$3.255,00
47	1715,0000	UND	Refrigerante - Sabor Guaraná. Apresentação: Garrafa Pet De 02 Litros. Características: Ingredientes Mínimos: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores: Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Aromatizante E Corante Caramelo Iv. Não Contém Glúten. Embalagem Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	JABOTI	R\$4,90	R\$8.403,50
48	1710,0000	UND	Refrigerante Sabor Laranja. Apresentação: Garrafa Pet De 02 Litros. Características: Ingredientes Mínimos: Água Gaseificada, Açúcar, Suco De Laranja, Aroma Sintético Artificial, Acidulante Ácido	JABOTI	R\$5,90	R\$10.089,00

Assinado por 4 pessoas: JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR, SAULO SILVA VIEIRA, VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e THAISE ROSA OSAWA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4074-EFC1-BF03-F7C2> e informe o código 4074-EFC1-BF03-F7C2





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

			Cítrico, Conservador Benzoato De Sódio, Estabilizantes Acetato Isobutirato De Sacarose E Dioctil Sulfosuccinato De Sódio. Embalagem Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.			
49	1690,0000	UND	Refrigerante Sabor Limão. Apresentação: Garrafa Pet De 02 Litros. Características: Ingredientes Mínimos: Água Gaseificada, Açúcar, Quinino, Acidulante Ácido Cítrico, Aroma Natural E Conservador Benzoato De Sódio. Embalagem Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	JABOTI	R\$5,90	R\$9.971,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 141.217,80</b>

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

## 2. DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA:

- 2.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;
- 2.2. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura;
- 2.3. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 3. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento solicitante.
- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta ata.
- 3.5. Todas as despesas oriundas da ata correrão por conta da dotação orçamentária:





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

<b>01</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>01.05</b>		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO</b>		
<b>01.05.01</b>	<b>08.241.0003.2004</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI</b> <b>Manutenção das Atividades do Idoso - CCI</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>74</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0014	<b>75</b>
	<b>08.243.0003.2008</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>84</b>
	<b>08.243.0003.2009</b>	<b>Proteção Social Especial - Alta Complexidade</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>88</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0039	<b>89</b>
	<b>08.243.0003.2010</b>	<b>Proteção Social Especial - Média Complexidade - CR</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0048	<b>95</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0001	<b>96</b>
	<b>08.244.0003.2011</b>	<b>Gestão do Departamento de Assistência Social</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0010	<b>589</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0018	<b>115</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 000.0000	<b>116</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0061	<b>604</b>
	<b>08.244.0003.2012</b>	<b>Atividades de Apoio à Família - CRAS</b> MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30	2 500.0014	<b>123</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0020	<b>124</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0051	<b>125</b>
<b>01.05.02</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
	<b>08.241.0003.2013</b>	<b>Manutenção das Atividades do Idoso</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>134</b>
	<b>08.241.0003.2014</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b> <b>Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	1 510.0000	<b>140</b>
<b>01.05.03</b>		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 5.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
- 5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 5.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 5.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 5.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 5.6. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 5.7. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### 6. DA FISCALIZAÇÃO:

- 6.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade e quantidade dos produtos adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 6.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 6.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento dos produtos, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 6.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

### 7. DAS PENALIDADES:

- 7.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 7.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
  - 7.2.1. Advertência;
  - 7.2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
    - a) de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
    - b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.
  - 7.2.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.
  - 7.2.4. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.
  - 7.2.5. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.
  - 7.2.6. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

### 8. DA RESCISÃO:

- 8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
  - 8.1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
  - 8.1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

8.1.3. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

### 9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. A presente Ata será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### 10. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

10.1. A presente Ata está integralmente vinculada ao Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 066/2022 – Processo Nº 3199/2022, bem como o preços da Contratada registrado na ata do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 11. DO FORO:

11.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste ato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente Ata via assinatura Eletrônica pela plataforma IDOC, para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 07 de outubro de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE  
QUEIRÓZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ROSA E OSAWA - ME  
ADJUDICATÁRIA

JOÃO ALVES DE ARRUDA  
JÚNIOR  
GESTOR DA ATA







# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** ROSA E OSAWA - ME

**CNPJ nº** 10.606.873/0001-04

**ATA SRP Nº** 151/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022

**VIGÊNCIA:** 07/10/2022 à 07/10/2023 – 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 141.217,80 (cento e quarenta e um mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 066/2022 – **PROCESSO Nº** 3199/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCES

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: [jurídico@miracatu.sp.gov.br](mailto:jurídico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 07 de outubro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.180.428-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Thaise Rosa Osawa

Cargo: Administradora

CPF: 261.295.378-75

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** ROSA E OSAWA - ME

**CNPJ nº** 10.606.873/0001-04

**ATA SRP Nº** 151/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022

**VIGÊNCIA:** 07/10/2022 à 07/10/2023 – 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 141.217,80 (cento e quarenta e um mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 066/2022 – **PROCESSO Nº** 3199/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCES

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

Miracatu/SP, 07 de outubro de 2022.

**SAULO SILVA VIEIRA**  
**DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4074-EFC1-BF03-F7C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR (CPF 349.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 09:52:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAULO SILVA VIEIRA (CPF 293.XXX.XXX-02) em 11/10/2022 15:40:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 12/10/2022 10:52:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROSA E OSAWA LTDA (CNPJ 10.606.873/0001-04) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 13/10/2022 09:44:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/4074-EFC1-BF03-F7C2>